

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 532, de 12 de julho de 1960.

Abre créditos suplementares.

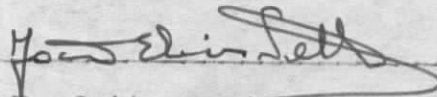
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente:

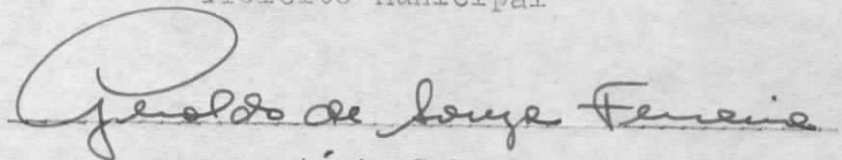
8. 04. 3. Impressos e material de expediente.....	Cr\$. 20.000,00
8. 63. 3. Para os serviços de águas e esgotos.....	Cr\$. 30,000,00
8. 82. 3. Para os serviços de estradas e pontes.....	Cr\$. 20.000,00
8. 93. 0. Substituições regulamentares de funcionários.....	Cr\$. 60.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 12 de julho de 1960.



Prefeito Municipal



Secretário Substituto